



## INDICAÇÃO Nº 585/2025

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO/MG,**

**CAROS COLEGAS VEREADORES,**

O signatário da presente, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, com amparo no art. 186 e seguintes do Regimento Interno (Resolução 014/2016), solicita a Vossa Excelência que submeta a este Egrégio Plenário e posteriormente envie **INDICAÇÃO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Antonio Benedito Salgueiro Miguel, **SUGERINDO A REALIZAÇÃO DE MELHORIAS E O PEDREGULHAMENTO DA ESTRADA LOCALIZADA NO BAIRRO SÃO PEDRO, ESPECIALMENTE NO TRECHO CONHECIDO COMO “CAMINHO DA DONA ALICE”, NAS PROXIMIDADES DO TERRENO DO SENHOR SEBASTIÃO BRAGA.**

Atualmente, a referida estrada encontra-se em condições precárias, dificultando a circulação de veículos, principalmente durante os períodos chuvosos. Tal situação tem causado transtornos significativos aos moradores da região, afetando inclusive o transporte escolar, uma vez que a van responsável pelo deslocamento das crianças não consegue transitar adequadamente, obrigando os alunos a percorrerem longos trechos a pé, o que compromete sua segurança e o acesso à educação.

A realização do serviço solicitado é essencial para garantir a trafegabilidade da via, proporcionando mais segurança, conforto e qualidade de vida aos moradores locais, além de facilitar o deslocamento de veículos e o transporte escolar.

A presente indicação visa atender uma demanda urgente da comunidade, reafirmando o compromisso deste Legislativo com o bem-estar da população e com a manutenção adequada das estradas rurais do município.

Sala das Sessões, Ver. Antônio Olinto Alves, em 05 de novembro de 2025.

**CARLOS AUGUSTO HONÓRIO  
VEREADOR**



Câmara Municipal de Ouro Fino – Poder Legislativo.

Rua Rogério Gissoni, n.º 450, Centro de Ouro Fino-MG, CEP 37.570-000

Contatos: (35) 3441-1489, e-mail: [diretorgeral@camaraourofino.mg.gov.br](mailto:diretorgeral@camaraourofino.mg.gov.br) e-mail: [camara@camaraourofino.mg.gov.br](mailto:camara@camaraourofino.mg.gov.br)